

do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses com início em 25 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 2943/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Maria Manuela Afonso de Quadros Demécio Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com início em 23 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 2944/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Maio de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Nádia Solange Guedes Oliveira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, como enfermeira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses com início em 15 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 2945/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Março de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Maria Manuela Afonso de Quadros Demécio Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses com início em 23 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 2946/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Maio de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Diana de Sousa Santos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como fisioterapeuta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 20 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 2947/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração, foram autorizadas as contratações em regime de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificadas pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Autorização	Ratificação	Efeitos
Sónia Maria Matias Guiomar Vale Costa .....	Assistente administrativo	6-5-2005	6-7-2005	9-5-2005
Maria Isabel Filipe Ribeiro Cachão .....	Assistente administrativo	6-5-2005	6-7-2005	17-5-2005
Cláudia Susana Sousa Bento Silva Liberato .....	Assistente administrativo	30-5-2005	6-7-2005	13-6-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 2948/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração, foram autorizadas as contratações em regime de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificadas pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Autorização	Ratificação	Efeitos
Ilda de Jesus Contente .....	Auxiliar de acção médica	13-5-2005	6-7-2005	6-6-2005
Diogo Emídio Salvador .....	Auxiliar de acção médica	13-5-2005	6-7-2005	23-5-2005
Fernando Jorge dos Santos Branquinho Arruda da Luz .....	Auxiliar de acção médica	13-5-2005	6-7-2005	24-5-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação n.º 2949/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de mais três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Autorização	Ratificação	Efeitos
Joaquina António Cavaco .....	Auxiliar de acção médica	6-5-2005	6-7-2005	28-6-2005
Naciolindo Mendonça Silva .....	Auxiliar de acção médica	6-5-2005	6-7-2005	14-6-2005
Carina Isabel Ribeiro Soares .....	Auxiliar de acção médica	18-5-2005	6-7-2005	4-7-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.